



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI 016/2026

PROJETO DE LEI 016/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ALTERAR O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.253, E CONCEDER AUMENTO NO VALOR DE REPASSE PARA CUSTEIO DE DESPESAS HOSPITALARES.

Pelo presente documento e amparados no que dispõe a resolução 170/2022 (RI) parágrafo 3º do artigo 122, submetemos a essa Egrégia Casa de Leis proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei supramencionado, levado a efeito:

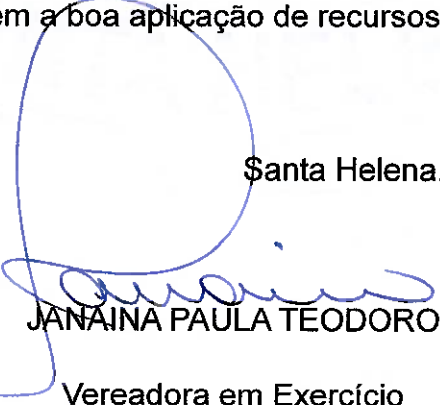
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

O Parágrafo 5º do Artigo 1º do Projeto de Lei 016/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo quinto – A manutenção dos valores reajustados, fica condicionada à regular alimentação e fechamento tempestivo das informações no Sistema Integrado de Transferência – SIT, nos termos das normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, a continuidade do repasse de qualquer valor, fica condicionado à apresentação mensal de relatório de forma analítica ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo Municipal, de todo e qualquer pagamento efetuado que comprovem a boa aplicação de recursos públicos.

Santa Helena, 19 de fevereiro de 2026.


JANAINA PAULA TEODORO

Vereadora em Exercício